



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 403/21 SR, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

Autoria: Vera. Simone Ribeiro.

Ao Senhor
ACINEMAR GONÇALVES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo-lhe **a obrigatoriedade de os funcionários de creches municipais participarem, anualmente, de cursos de primeiros socorros. Os cursos deverão ser ministrados por entidades especializadas na área e por profissionais de saúde.**

Câmara Municipal de Formosa, 4 de outubro de 2021.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

O objetivo é que as pessoas que trabalham com a educação nas creches tenham noção de como proceder quando for preciso socorrer alguma criança que sofra um acidente. É importante saber o que se deve ou não fazer para garantir o bem-estar dos alunos em casos de emergência. São manobras, técnicas e ações simples que, se executadas da melhor forma, podem evitar comprometimentos na saúde das crianças e até salvar vidas.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.